

LEI MUNICIPAL Nº 1368/14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera e Inclui Ações e Objetivos no PLURIANUAL vigente, Lei Municipal nº. 1.304 de 13 de Setembro de 2013.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar e Incluir Ações e Objetivos no **PLANO PLURIANUAL** com vigência de 2014 a 2017, com a seguinte redação:

Altera Ação e Objetivo:

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E SANEAMENTO

CONSTRUÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA CAPELA MORTUÁRIA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Ação	Objetivo
Construção da Capela Mortuária ou Reforma/Adequação do Prédio onde se localiza o Centro Administrativo para utilização como Capela Mortuária e Manutenção do Cemitério Municipal.	Adquirir imóvel (terreno) para construir a Capela Mortuária Municipal, ou reformar/adequar o Prédio onde se localiza o Centro Administrativo para utilização como Capela Mortuária. Contratar Obras, Serviços e adquirir Materiais para a manutenção do Cemitério Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 22.09.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário